

**PORTARIA Nº 1.702, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Transfere para a inatividade o Servidor Arlindo Paulo Henkels, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 075/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Arlindo Paulo Henkels, matrícula nº 23, portador do RG nº 653.901-7 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 291.176.669-53, empossado no cargo de carreira de Fiscal de Obras, Classe C, Nível V, em 08 de novembro de 2004, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Fiscal de Obras, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração